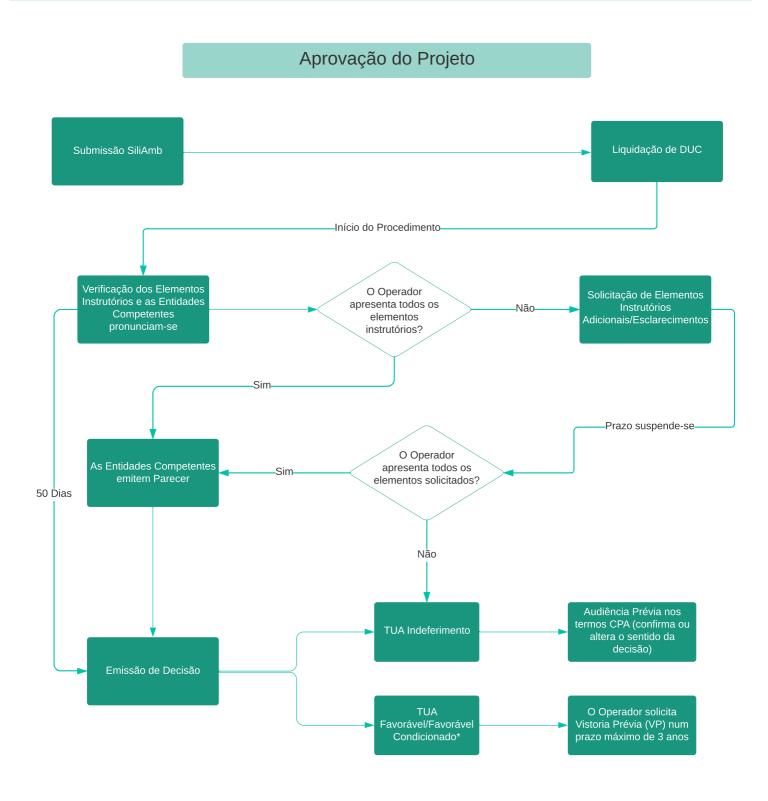
## Procedimento de Licenciamento Geral Art.º 69º a 71º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro



\*O Título de Aprovação de Projeto tem uma validade máxima de 3 anos, durante o qual o Operador terá de solicitar VP, não podendo iniciar a exploração da instalação sem que o procedimento de VP esteja concluído favoravelmente.



## Procedimento de Licenciamento Geral Art.º 72º a 74º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, 10 de dezembro

## Pedido de Licença de Exploração, após Aprovação de Projecto

